



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 836

DE 14 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 222  
Data: 15/04/2020

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DOS INCISOS VIII, IX E X DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 375/20 S.M.E./DGP, onde informa que o servidor **FABIO SANTOS – RE 12.741 e RE 13.269**, passou a exercer as funções de “Assistente de Direção” em 13/04/2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Assistente de Direção**, o senhor **FABIO SANTOS – RE 12.741 e RE 13.269**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.319.099-9, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Disciplina Específica** nos dois vínculos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de abril de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo